ALIANÇAPREV
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 0054 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 03 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Jose Luiz do Nascimento e Álvaro Barbosa do Nascimento".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSE LUIZ DO NASCIMENTO** (proporcional e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 085.053.034-23 e a **ÁLVARO BARBOSA DO NASCIMENTO** (proporcional até 21 anos de idade), companheiro e filho da ex-servidora ativa ARLETE BARBOSA LINS, que ocupou o cargo de Professora, nível Graduado, Referência B-10, 150 horas aula, matrícula funcional nº 5494, inscrito(a) CPF nº 027.962.784-09, falecida em 03 de julho de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 29, II, da Lei Municipal nº 1.514/2009 e Art. 2º, §7º, I, da Lei Municipal nº 1.615/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 03 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de Agosto de 2020.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva